



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.559 =

### DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 580 de 20/12/66,

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estipulados os preços de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) e de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados) por cabeça, o serviço de abate, respectivamente, de bovinos e suínos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica estipulado o preço por cabeça, o serviço de pesagens do gado em pé, conforme segue:

Bois adultos - Cz\$ 50,00

Bezerros até 100 Kgs Cz\$ 25,00

Pesagem de porcos:

Por porco Cz\$ 25,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 2.477, de 25 de setembro de 1987.

P.M. de Lorena, 28 de março de 1988.

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

075

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.559/88)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Lorena e publicada no Paço Municipal em 28 de março de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =